



DECRETO Nº 556, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 I “b” e “c” e 188, todos da Lei Orgânica Municipal, e com o disposto pela Lei nº 733, de 5 de dezembro de 1995, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA**:

Art. 1º.- Este Decreto dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do art. 3º da Lei nº 733/1995, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários para o cumprimento das funções que lhe são atribuídas pela mesma lei, para o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º.- Ficam nomeados para compor o CMAS de Igaratinga os seguintes membros:

I – Da Administração Municipal:

- a) representante da Secretaria Municipal de Educação, efetivo: Terezinha Costa de Almeida Camargos; suplente: Karina Aparecida Fonseca Campos;
- b) 1 representante da Secretaria Municipal de Saúde, efetivo: Fátima Magela Silva; suplente: Willian Wagner Emerson;
- c) 1 representante da Secretaria Municipal de Promoção Social, efetivo: Fátima Aparecido Camargos; suplente: Perscyliana Henriques Oliveira;

II – Dos usuários:

- a) Efetivos: Regiane Miria da Silva, Maria Aparecida de Oliveira Guimarães e Valfrido da Silva; suplentes, respectivamente: Carlos Alberto dos Santos, Fernando José de Oliveira e Vantuir Lopes da Silva.



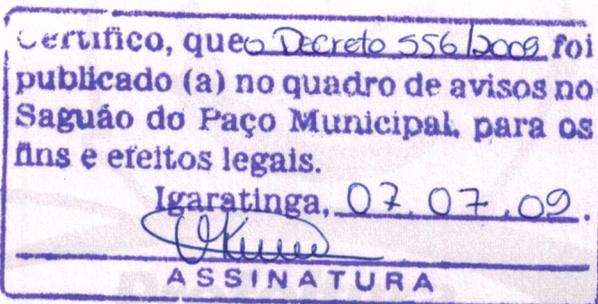
Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 7 de julho de 2009.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Igaratinga
Trabalhando por você.